

participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

AUTO CENTER TREVO LTDA- CNPJ nº 10.323.093/0001-49-Empresa Contratada

Franciscarlos Teixeira Lima - CPF nº 462.242.971-34-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 95ca931bd85de5cc68f5ff93ce73bafa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.ATA DE REGISTRO

Proc. Nº 18006622
Fis. desde nº 180
Rubrica A

DE PREÇO Nº 018/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134, inscrita no CNPJ nº 29.992.487/0001-18, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 187, Vila Natan, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM 35: VEÍCULOS PESADOS TIPOS: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E AMBULÂNCIAS					
ITEM 35	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
	VEÍCULOS PESADOS TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E AMBULÂNCIAS.	HORA	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
TOTAL					R\$ 190.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 29.992.487/0001-18	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO VILSON FONTENELE
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Antonio Vilson Fontenele
RG Nº 1933521 SSP/PI	CPF Nº 893.622.331-34
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98261-9452/98458-3456
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor

obrigado a atender todos os pedidos efetivados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134- CNPJ nº 29.992.487/0001-18-Empresa Contratada

Antônio Vilson Fontenele- CPF nº 893.622.331-34-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9a795bbb45cad5e5ad4a457901538708

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134**, inscrita no **CNPJ nº 29.992.487/0001-18. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2022** - CPL, e rege-se

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS